

DATA DA LEITURA:		01/07/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG					
CODIGO		ID.10364		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		Nº 078/2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025					
ABERTURA		09/07/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS					
HORA		14:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA AJUSTADA + HAB - PRAZO 02 HORAS					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.licitanet.com.br					
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
10.2.1.6.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
10.2.1.6.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
10.2.1.6.	CNH – DOS SÓCIOS	X			17.15	LOCAIS DE ENTREGA	X				
10.2.2.1	CNPJ. Cod: 6	X			22.19	AMOSTRAS	PODERÁ				
10.2.2.6.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
10.2.2.5	INSS	X			PÁG 72	CÓDIGO PMI NA PROPOSTA	PROPOSTA				
10.2.2.5	CERT. FEDERAL	X			7.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
10.2.2.4	CERT. ESTADUAL	X			9.8.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I e ANEXO VI				
10.2.2.3	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
10.2.2.2	CIM	X			5.8.3.	certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do Edital e deste Termo de Referência.		X			
10.2.2.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
10.2.2.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				7.1.4	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
9.2.3.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
9.2.3.1.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X			ANEXO V - PÁG 88 e 89	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X		
10.2.4.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				9.8.2.	BULA	PODERÁ				
X	AFE COMUM - ANVISA	X			9.5	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
X	AFE COMUM - DOU	X			9.2.2.6 - PÁG 69	INCLUIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
X	AFE ESPECIAL - DOU	X			10.4	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
10.2.4.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1 proposta de preços com a descrição detalhado do objeto ofertado, incluindo quantidade, preço unitário e a marca/modelo (conforme solicita o Sistema – se for o caso)7.1.1. Valor unitário e total do item; 7.1.2. Marca; (SE FOR O CASO) 7.1.3. Modelo; (SE FOR O CASO)7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X									
10.2.4.2	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				8.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme descrito no Termo de Referência – Anexo I - INTERVALO MINIMO R\$ 0,01					
10.2.4.2	CERTIDÃO FARMÁCIA	X									
						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
10.2.4.2	DOC. FARMACÊUTICO	X				8.37. O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.8.37.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 8.37.3. O licitante poderá assinar a proposta final que é disponibilizada no sistema (ASSINAR P. FINAL). 8.37.4. O LICITANTE DEVERÁ COLOCAR NO CAMPO OBSERVAÇÃO DO SISTEMA OU INFORMAR NO CHAT O REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO E DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO.8.37.5. O EMAIL INFORMADO PELA LICITANTE DEVERÁ SER DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, POIS ESSE EMAIL SERÁ UTILIZADO PARA ENCAMINHAMENTO DAS ATAS E CONTRATOS PARA ASSINATURA. 8.38. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Termo de Referência-Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação. 6.27. Todas as empresas ganhadoras terão 7 (sete) dias úteis contando a partir da finalização do pregão para enviar uma planilha para o seguinte email: farmacia@perdizes.mg.gov.br contendo os itens vencedores com suas respectivas marcas e o quantitativo que vem em cada caixa, sendo a apresentação em comprimidos, ampolas, frascos, tubos, etc. enfim todos os quantitativos por caixa, pois os quantitativos enviados na nota fiscal tem que ser igual ao empenho enviado para a empresa vencedora, assim não precisando ter ajuste de caixa do item solicitado					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.3.1./10.2.2.8/10.2.5 / 9.1.5.		DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV / ANEXO VIII	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA		X		
10.1 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/TCU / CNJ										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
10.2.5.5./10.2.5.6.9.1.5.6.9.1.5.7.	CERT. APRENDIZES E DEFICIENTES	X									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						6.2.1. Em caso de identificação do licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, nas Leis e Decretos que regem a espécie. 5. Os licitantes deverão manter a Impessoalidade, não se identificando. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.9.3.1. Contiverem vícios insanáveis; 9.3.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; 9.3.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; 9.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.3.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 8.5.1. Não havendo a comprovação da exequibilidade da proposta, esta será desclassificada.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X									
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG	X					RECEB. NOME: _____		EM: _____		